



EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO - APOIO AOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSOLIDAÇÃO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS NOS ESTADOS - 03/2021

(RETIFICAÇÕES APROVADAS EM 07 DE ABRIL DE 2021)

1. Informações gerais

1.1. O Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação - Apoio aos Programas de Pós-graduação em Consolidação, da Universidade Federal de Goiás (UFG), torna públicas as normas do Processo Seletivo 03/2021 para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2021, nos níveis de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, em conformidade com as exigências da Chamada Pública CAPES No 18/2020 (Anexo A), da Resolução CEPEC Nº 1403/2016 e dos Regulamentos e Normas Internas dos seguintes Programas de Pós-Graduação da UFG que participam deste edital:

- a) Agronegócio (PPGAgro): <https://ppgagro.agro.ufg.br>
- b) Ciência da Computação (PPGCC): <http://www.inf.ufg.br/ppgcc/>
- c) Genética e Melhoramento de Plantas (PPGGMP): <https://ppggmp.agro.ufg.br>

1.2. Segundo os princípios norteadores do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação - Apoio aos Programas de Pós-graduação em Consolidação, indicados na Chamada Pública CAPES No 18/2020, o Programa busca o envolvimento de estudantes de pós-graduação em projetos de interesse do agronegócio no estado de Goiás, mediante parcerias entre diferentes Programas de Pós-Graduação (PPGs). Nesse Programa, ao estudante selecionado no presente edital, mediante matrícula como aluno regular, será concedida bolsa para desenvolver projeto de pesquisa, acompanhado por um Comitê de Orientação formado por docentes dos diferentes PPGs envolvidos e ao qual o projeto está relacionado. A duração da bolsa de Mestrado será de 24 (vinte e quatro) meses, a de Doutorado de 36 (trinta e seis) meses e a de Pós-Doutorado de 12 (doze) meses, conforme Edital CAPES No 18/2020. O pós-graduando selecionado como bolsista deverá ter dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação e não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

2. Do público

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e/ou licenciatura), Mestrado ou Doutorado, conforme o caso, devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC, nas áreas de conhecimento indicadas pelos PPGs (Quadro 1); bem como concluintes de Graduação, Mestrado e Doutorado, conforme o caso, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação. A ausência de tal documentação implica em impedimento da matrícula e, dessa forma, o candidato perderá o direito à vaga.

2.2. Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

2.3. Em conformidade com a Resolução CEPEC/UFMG Nº 1403/2016, para estudantes estrangeiros, que não sejam residentes permanentes no Brasil, não há necessidade de revalidação ou reconhecimento do título obtido no exterior para fins de inscrição no processo seletivo.

Quadro 1. Indicação das áreas de conhecimento exigidas para a formação dos candidatos às vagas ofertadas por Programa de Pós-Graduação (PPG).

PPG	Áreas de Conhecimento Consideradas
Agronegócio - PPGAgro	Economia, Economia Rural, Economia Aplicada, Administração, Administração Rural, Sociologia Rural, Agronomia, Engenharia e Tecnologia de Alimentos, Engenharia Florestal, Ciências Ambientais (áreas de concentração*).
Ciência da Computação - PPGCC	Ciência da Computação (área de concentração*) ou Sistemas de Informação, Engenharia de Software, Engenharia da Computação (áreas correlatas*)
Genética e Melhoramento de Plantas - PPGGMP	Genética e Melhoramento de Plantas (área de concentração*) ou Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Biotecnologia (áreas correlatas*).

*Distinção de áreas para efeito de pontuação dos currículos. Vide Formulário de Currículo Padronizado (Anexo B).

3. Das vagas ofertadas

3.1. Das vagas de Mestrado

3.1.1. Serão oferecidas **6 (seis) vagas** de Mestrado. A distribuição de vagas será por projeto e cada candidato terá que indicar uma opção entre os projetos já delineados. Todas as informações estão indicadas nos Quadro 2.

Quadro 2. Relação das opções de Projetos de Pesquisa, Programas de Pós-Graduação e Comitês de Orientação para as vagas de **Mestrado**.

Opção: 1	PPG: Agronegócio	Comitê de Orientação: Orientadora (PPGAgro): Dra. Cleonice Borges de Souza Coorientador (PPGGMP): Dr. Sérgio Tadeu Sibov
----------	---------------------	--

Coorientador (PPGA): Dr. Wilson Mozena Leandro

Projeto: Análise das estratégias de gestão necessárias à produção sustentável de ativos agroflorestais no Assentamento de Canudos

Resumo: A implantação de um sistema agroflorestal envolve múltiplas áreas de interesse. Quando o projeto foca a perspectiva de aumento de renda de famílias assentadas, surgem novas variáveis e formas de abordagem da questão. De modo específico, buscar-se-á analisar o conjunto das práticas de gestão e administração financeira; de produção; de pessoas; de marketing e de logística para entrega de produtos com valor agregado ao mercado. De natureza quali-quantitativa, essa pesquisa será exploratória e descritiva, a partir do estudo de caso do projeto agroflorestal a ser desenvolvido no assentamento. Para o levantamento de dados utilizar-se-á as técnicas de observação, aplicação de questionário e entrevistas.

Opção: 2

PPG:
Agronegócio

Comitê de Orientação:

Orientadora (PPGAgro): Dra. Sônia Milagres Teixeira

Coorientadora (PPGA): Dra. Eliane Dias Quintela

Coorientador (PPGAgro): Dr. José Elenilson Cruz

Coorientador (PPGAgro): Dr. Alcido Elenor Wander

Projeto: Impacto potencial do Controle Biológico da mosca-branca (*Bemisia tabaci*) com o fungo *Cordyceps javanica* no Cerrado

Resumo: A mosca-branca, *Bemisia tabaci*, tem causado danos significativos a diversos cultivos no Brasil. Os agricultores fazem aplicações frequentes com inseticidas sintéticos nos cultivos, resultando em exposições da praga aos inseticidas. Neste contexto, um produto biológico é uma importante ferramenta como opção às estratégias disponíveis para o controle biológico dessa praga. Os estudos com o ativo pré-tecnológico encontram-se na fase final de desenvolvimento e já foram realizadas diversas atividades de pesquisas em laboratório, casa telada e de validação em experimentos de campo, onde esse fungo tem demonstrado alta eficiência de controle de ninfas de mosca-branca. Pretende-se realizar uma análise ex ante para determinar o impacto potencial deste fungo no manejo de populações da mosca-branca. Objetiva-se: caracterizar métodos de controle da praga; descrever a percepção de técnicos e produtores sobre a nova tecnologia; e preparar orçamentos parciais e impacto da tecnologia de controle biológico x controle químico. Serão contatados os agentes envolvidos (agricultores, técnicos e consultores) por meio de mídias sociais e de visitas a campo para entrevistas semiestruturadas e as observações constituirão objeto de análise multivariada para uma avaliação prévia da tecnologia.

Opção: 3

PPG:
Agronegócio

Comitê de Orientação:

Orientador (PPGAgro): Dr Carlos Roberto Sette Júnior

Coorientadora (PPGA): Dra. Francine Neves Calil

Coorientador (PPGGMP): Dr. Rafael Tassinari

Projeto: Aproveitamento energético de resíduos agroflorestais para uso industrial

Resumo: O crescimento populacional e econômico, aliado às atividades antrópicas como o uso de combustíveis fósseis e as mudanças no uso da terra, tem promovido alterações significativas no meio ambiente. Com isso, existe a necessidade do aumento dos esforços globais para combater essas alterações, por exemplo, ampliando a participação das energias renováveis e alternativas na matriz energética. A diversificação das fontes de energia, assim como a sua viabilidade de utilização, tem sido foco de estudos atuais em todo o mundo. Nesta vertente, o aproveitamento dos resíduos de biomassa agroflorestal representa uma fonte de energia alternativa comprovadamente promissora, entre outros, em função da sua grande disponibilidade. À medida que a demanda por combustíveis alternativos aumenta, as matérias-primas convencionais serão insuficientes, instigando a comunidade científica e industrial a avaliar a viabilidade da utilização de fontes diferentes de energia. São poucos os exemplos do aproveitamento dos resíduos da biomassa para a geração de energia, entre outros motivos, pela falta de informação sobre as características energéticas dos resíduos de biomassa disponíveis, bem como da falta de estudos sobre a viabilidade econômica da sua utilização. Espera-se, como resultados da pesquisa, a promoção da utilização energética de resíduos agroflorestais, visando atender a demanda industrial por biomassa para a geração de energia, de forma a direcionar de forma correta os resíduos de produção florestal e agrícola.

Opção: 4

PPG:
Agronegócio

Comitê de Orientação:

Orientadora (PPGAgro): **Dra. Fabiana Thomé da Cruz**Coorientadora (PPGAgro): **Dra. Graciella Corcioli**

Coorientador (PPGAgro): Dr. Gabriel da Silva Medina

Projeto: **Mercados e comercialização de produtos lácteos pela agricultura familiar no contexto do Centro-Oeste brasileiro**

Resumo: Entre as temáticas que têm sido empregadas para abarcar a multiplicidade de temas relacionados a discussões sobre desenvolvimento rural, assume-se, nesta proposta, a abordagem que considera a agricultura familiar como central no que diz respeito a estratégias, ações e projetos voltados ao contexto rural. Em relação à realidade brasileira e, em particular, a da região Centro-Oeste, marcada pela diversidade de atores e realidades produtivas, o presente projeto busca analisar sistemas agroalimentares protagonizados por agricultores familiares e avaliar se e em que medida eles contribuem para fortalecer estratégias de desenvolvimento rural e promoção de sistemas alimentares sustentáveis, com enfoque particular para a comercialização de produtos lácteos. Para tanto, a metodologia de pesquisa consiste na elaboração de tipologia dos mercados a partir da classificação dos canais de comercialização acessados pelos produtores. A partir de processo de amostragem não-randômica, será aplicado questionário

estruturado a produtores de diferentes regiões e áreas de propriedades. Os dados gerados permitirão conhecer a natureza e a dinâmica dos mercados a partir da análise de indicadores de infraestrutura material, logística, precificação, informação e dispositivos regulatórios.

Opção: 5	PPG: Ciência da Computação	Comitê de Orientação: Orientador (PPGCC): Dr. Antônio Carlos de Oliveira Júnior Coorientador (PPGGMP): Dr. Thiago Lívio Pessoa Oliveira de Souza Coorientador (Embrapa): Dr. Marcelo Gonçalves Narciso Coorientador (Fraunhofer Portugal AICO): Dr. Waldir Aranha Moreira Júnior Coorientador (IFG/Inhumas): Dr. Leandro Alexandre Freitas
----------	-------------------------------	---

Projeto: Integração Computação de Borda Móvel e Sistema 5G para Internet das Coisas na Agricultura 4.0

Resumo: A implantação de serviços avançados de Internet das Coisas (IoT) requer requisitos de comunicação rígidos que serão alcançados pelo 5G/6G e colocarão a computação de borda no universo das soluções para a agricultura, indústria e a academia. Maior automação e inteligência revelaram limitações da computação em nuvem. A quantidade de dados gerados a partir de dispositivos IoT torna impraticável o armazenamento e processamento frequente na nuvem. A Computação de Borda Móvel (MEC) permite que a computação em nuvem seja feita na borda de uma rede de acesso por rádio para atender aos exigentes requisitos. A Agricultura 4.0 usará tecnologias avançadas de computação, comunicação IoT e sensoriamento para a agricultura de precisão, melhoramento e cultivo de plantas para maior eficiência. A proposta pretende desenvolver soluções que permitam comunicações e tomadas de decisões em tempo real com os exigentes requisitos destas aplicações IoT da Agricultura 4.0.

Opção: 6	PPG: Genética e Melhoramento de Plantas	Comitê de Orientação: Orientador (PPGGMP): Dr. Rafael Tassinari Resende Coorientador (PPGA): Dr. Carlos Roberto Sette Júnior Coorientadora (PPGAgro): Dra. Sônia Milagres Teixeira
----------	--	---

Projeto: Prospecção de um programa de melhoramento genético de seringueira (*Hevea brasiliensis*) no Centro-Oeste

Resumo: A produtividade de plantios de seringueira no estado de Goiás é considerada uma das maiores do mundo, tanto na qualidade da borracha, como no potencial produtivo das árvores. Essas características se dão devido ao clima e ao escape de doenças que acometem a cultura em outras regiões. No entanto, a produção no estado ainda é modesta, devido à tardia expansão da heveicultura na região. Há a utilização de alguns clones restritos de seringueira, que efetivamente não foram melhorados geneticamente para atender a realidade da região Centro-Oeste. O presente projeto tem por objetivo explorar dados de três experimentos clonais de *Hevea brasiliensis*, com intuito de i) Ranquear os melhores materiais genéticos com relação à caracteres fenotípicos de crescimento e produção de látex; ii) Conduzir um teste de progênies por meio de dialelo, proveniente do cruzamento entre os melhores indivíduos clonais avaliados na etapa anterior. Por conseguinte, no teste de progênies, será possível avaliar uma gama muito maior de genótipos, inclusive lançando mão de análises das partes: porta-enxerto e enxerto da planta. Estas progênies serão também avaliadas com a finalidade de recomendação de clones-elite específicos para a realidade da região de estudo. Como resultados, espera-se a complementação dos clones que tradicionalmente são plantados na região; aumentar a variabilidade genética dos materiais cultivados e, indo adiante, fornecer um teste de progênies que dê suporte para o início de um programa de melhoramento genético de seringueira completamente novo para a realidade do bioma Cerrado.

3.2. Das vagas de Doutorado

3.2.1. Serão ofertadas **4 (quatro) vagas** de Doutorado. A distribuição de vagas será por projeto e cada candidato terá que indicar uma opção entre os projetos já delineados. Todas as informações estão indicadas no Quadro 3.

Quadro 3. Relação das opções de Projetos de Pesquisa, Programas de Pós-Graduação e Comitês de Orientação para as vagas de **Doutorado**.

Opção: 1	PPG: Agronegócio	Comitê de Orientação: Orientador (PPGeo): Dr. Manuel Eduardo Ferreira Coorientadora (PPGAgro): Dra. Sônia Milagres Teixeira Co-Orientador (PPGGMP): Dr. Rafael Tassinari Resende Coorientador (PPGAgro): Dr. Marcelo Dias Pais Ferreira Coorientadora (PPGGMP): Dra. Bruna Mendes de Oliveira Coorientador (PPGAgro): Dr. José Elenilson da Cruz Coorientador (PPGGMP): Dr. João Batista Duarte
----------	---------------------	--

Projeto: A Evolução da Ridesa e suas novas cultivares de Cana-de-de-açúcar

Resumo: Observa-se grande expansão da área e produção de cana-de-açúcar no Brasil Central, utilizando-se variedades protegidas RB, resultantes dos

programas de pesquisa da Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroenergético (Ridesa). Censos varietais recentes apontam para diminuição da área com essas variedades, o que no médio prazo poderá impactar a única fonte de receita da rede, os royalties. Objetiva-se analisar o alcance das novas cultivares de cana-de-açúcar, em Goiás e regiões produtoras, diferenciando valoração das protegidas e não protegidas. Serão utilizadas ferramentas de geoprocessamento, como o sensoriamento remoto, com a finalidade de detecção dos padrões espectrais da cultura, com filtros apropriados nas imagens e atributos fitotécnicos e manejo da gleba. A automatização do processo será feita por meio de modelagem de classificação supervisionada de imagem e validação, a fim de precisar os mosaicos de ocorrência dos plantios e as safras. Imagens de diferentes momentos serão sobrepostas, tanto para auxiliar na validação das previsões, como também para compreender a extensão/redução dos talhões ao longo do tempo.

Opção: 2	PPG: Agronegócio	Comitê de Orientação: Orientadora (PPGAgro): Dra. Fabiana Thomé da Cruz Coorientadora (PPGAgro): Dra. Graciella Corcioli Coorientador (PPGAgro): Dr. Gabriel da Silva Medina
----------	---------------------	--

Projeto: Produtos da Sociobiodiversidade: mercados e comercialização de alimentos pela agricultura familiar no contexto do Centro-Oeste

Resumo: A sociobiodiversidade está focada na valorização dos saberes tradicionais, da cultura local e da relação do ser humano com os diferentes ecossistemas, assim, considera-se a agricultura familiar como central no que diz respeito a extração, produção, transformação e comercialização dos produtos da sociobiodiversidade como uma das estratégias para o desenvolvimento rural brasileiro. Em relação à realidade brasileira e, em particular, a da região Centro-Oeste, marcada pela diversidade de atores e realidades produtivas, o presente projeto busca analisar sistemas agroalimentares protagonizados por agricultores familiares e avaliar se, e em que medida, eles contribuem para fortalecer estratégias de desenvolvimento rural e promoção de sistemas alimentares sustentáveis, com enfoque particular para a comercialização de produtos da sociobiodiversidade. Para tanto, a metodologia de pesquisa consiste na elaboração de tipologia dos mercados a partir da classificação dos canais de comercialização acessados pelos produtores. A partir de processo de amostragem não-randômica, será aplicado questionário estruturado a produtores de diferentes regiões e áreas de propriedades. Os dados gerados permitirão conhecer a natureza e a dinâmica dos mercados a partir da análise de indicadores de infraestrutura material, logística, precificação, informação e dispositivos regulatórios para os produtos da sociobiodiversidade.

Opção: 3	PPG: Genética e Melhoramento de Plantas	Comitê de Orientação: Orientadora (PPGGMP): Dra. Patrícia Guimarães Santos Melo Coorientadora (PPGA): Dra. Abadia dos Reis Nascimento Coorientadora (PPGAgro): Dra. Cleonice Borges de Souza Coorientador (PPGCTA): Dr. Luís Carlos Cunha Júnior
----------	--	---

Projeto: Caracterização genética, agronômica e econômica de tomate de cereja para o estado de Goiás

Resumo: O tomate é uma das principais culturas olerícolas do Brasil, produzido em todas as regiões, com destaque para os estados de Goiás, São Paulo e Minas Gerais. Entre os tipos de cultivares de consumo in natura, está o tomate cereja (*Solanum lycopersicum* var. *cerasiforme*), que possui frutos pequenos, com pencas de 12 a 18 cachos e grande variação quanto à coloração, formato, sabor, entre outras características. Esse grupo vem apresentando grande demanda pelos consumidores, alcançando preços compensadores no mercado. O objetivo desta proposta é realizar um trabalho em toda cadeia produtiva, avaliando o potencial de vários genótipos, definindo o manejo adequado e o potencial de uso, associado às estratégias de gestão necessárias à produção e comercialização. Serão implementados ensaios de campo para avaliação da adaptação dos genótipos, técnicas de manejo e qualidade química e física dos frutos de tomate. Além disso, buscar-se-á analisar o conjunto das práticas de gestão e administração financeira; de produção; de pessoas; de marketing e de logística para entrega de produtos com valor agregado ao mercado.

Opção: 4	PPG: Genética e Melhoramento de Plantas	Comitê de Orientação: Orientador (PPGGMP): Dr. Sérgio Tadeu Sibov Coorientador (PPGA): Dr. Wilson Mozena Leandro Coorientador (EA-UFG): Dr. Rogério de Araújo Almeida Coorientadora (PPGQ): Dra. Vanessa Gisele Pasqualotto Severino
----------	--	---

Projeto: Implantação de sistemas agroflorestais na diversificação da produção agrícola do Assentamento de Canudos

Resumo: O projeto visa a implantação de um sistema agroflorestal na área destinada ao assentamento de 320 famílias, o Assentamento Canudos, situado a 70 km de Goiânia (divisa dos municípios de Palmeiras de Goiás, Guapó e Campestre). Este sistema visa a integração de diferentes espécies vegetais (lenhosas, medicinais, frutíferas, etc.) em uma mesma área de cultivo, para melhorar o uso da terra, diversificar a produção agrícola e promover um desenvolvimento mais sustentável. Um sistema agroflorestal permite a produção desde o primeiro ano de implantação até a sua estabilização, com geração de renda a curto, médio e longo prazos. Serão selecionadas plantas para compor esta diversificação de produção, buscando novos saberes e aplicações tecnológicas para o desenvolvimento de produtos como frutas, madeira, extratos e óleos essenciais para a indústria de cosméticos, carvão vegetal certificado, entre outros. Este tipo de sistema produtivo diversificado proporciona um incremento na geração de conhecimento, tecnologia e inovação promovendo ganhos econômicos, sociais e ambientais.

3.3.1. Será ofertada 1 (uma) vaga de Pós-Doutorado pelo PPG em Agronegócio. O candidato terá que indicar a opção do projeto já delineado. Todas as informações estão indicadas no Quadro 4.

Quadro 4. Projeto de Pesquisa, Programa de Pós-Graduação e Supervisão para a vaga de Pós-Doutorado.

Opção: 1	PPG: Agronegócio	Supervisão (PPGAgro): Dra. Sônia Milagres Teixeira
Projeto: Metodologias de Análise de Impacto de Novas Tecnologias – o caso das variedades RB de cana-de-açúcar no Brasil.		
Resumo: As análises de impacto se tornam relevantes nas Universidades, não apenas na formação do capital humano, mas também na atuação em projetos de pesquisa e extensão, e na coordenação de redes de pesquisa para intensificar a geração e adoção de novas tecnologias. A Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroenergético, Ridesa, tem história na extinção do IAA e da Coopersucar, onde se realizavam pesquisas para apoiar a produção de cana-de-açúcar. As universidades federais, localizadas em regiões produtoras, passaram a liderar as ações de pesquisa, com a UFG abrangendo os estados de Goiás e Tocantins. Neste projeto, busca-se analisar a expansão das variedades protegidas RB, sua diferenciação em relação às demais e estabelecer o formato da avaliação de impacto e disposição de produtores, fornecedores e usinas de açúcar e álcool a pagar pelos ganhos das novas variedades. Espera-se contribuir para revisão dos métodos de cobrança de royalties e da disposição a pagar pelos ganhos adicionais da adoção da tecnologia.		

4. Dos critérios de distribuição

4.1. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma opção de Projeto.

4.2. Os candidatos irão concorrer entre si, com aqueles que indicaram a mesma opção. A seleção e classificação dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção, e o resultado deverá ser homologado pelo Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação - Apoio aos Programas de Pós-graduação em Consolidação-UGF.

5. Das inscrições

5.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **13/04/2021** a 07/05/2021. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/MjRnrKSkjyCjaqKi7> (item 5.5), até o dia 07/05/2021, às 17 horas (horário de Brasília), constando a versão eletrônica ou digitalizada dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros enviar cópia do Passaporte, do RNE ou documento equivalente;
- Histórico Escolar do curso de Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado), do curso de Mestrado ou do curso de Doutorado, a depender do caso;
- Diploma do curso de Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado), Diploma do curso de Mestrado ou Diploma do curso de Doutorado, a depender do caso, ou documento equivalente que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Graduação, Mestrado ou Doutorado até a data da primeira matrícula no curso de Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado;
- Curriculum Vitae (de acordo com o Formulário de Currículo Padronizado no Anexo B e disponível em <https://prpg.ufg.br>);
- Documentos comprobatórios das atividades constantes no formulário de currículo padronizado referentes aos últimos 5 anos: 2016 a 2021. Os documentos originais poderão ser solicitados, se necessário;
- Cópia do documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira (para o caso de candidatos que solicitarem dispensa do exame de língua estrangeira), conforme o que consta no item 6.9 deste Edital;
- Memorial acadêmico-profissional, conforme item 6.8, alínea a.

5.3. Será indeferida a inscrição com documentação incompleta.

5.4. As informações fornecidas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo ser indeferida a inscrição daquele que não tiver formação nas áreas definidas no Quadro 1, bem como daquele que não preencher o formulário de forma completa, incluir documentação ilegível e, ou, que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.5. Os documentos requeridos deverão ser inseridos no formulário eletrônico de inscrição, disponível em: <https://forms.gle/MjRnrKSkjyCjaqKi7>, em arquivo único, no formato PDF, na ordem solicitada no item 5.2. Para acessar o formulário, o(a) candidato(a) deverá realizar login em uma conta Google.

5.6. Após o envio do formulário eletrônico, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático com a cópia de sua resposta, que corresponderá ao seu comprovante de inscrição.

5.7. Caso o(a) candidato(a) faça mais de um upload, é considerado apenas o último arquivo enviado. Os demais são excluídos automaticamente.

5.8. As inscrições enviadas após às 17 horas (horário de Brasília) do dia 07/05/2021 não serão homologadas.

5.9. Em caso de dúvida, o contato deverá ser feito exclusivamente pelo e-mail prpg@ufg.br, indicando como assunto [dúvida edital Apoio PPGs - Nome do candidato].

5.10. A homologação das inscrições compete às respectivas Comissões de Seleção do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação - Apoio aos Programas de Pós-graduação em Consolidação-UGF e será realizada por meio de avaliação documental, após o término das inscrições, conforme cronograma disposto no item 6.16 deste Edital.

5.11. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 11/05/2021, no site <https://prpg.ufg.br>.

6. Do processo seletivo

6.1. A Comissão de Seleção será formada por três docentes do Comitê de Orientação do projeto pretendido.

6.1.1. No caso dos candidatos ao projeto de pós-doutorado, a Comissão de Seleção será formada por três docentes do Comitê de Orientação do projeto de doutorado da Opção 1 (Quadro 3).

6.1.2. A Comissão de Seleção procederá à avaliação de cada uma das fases do Processo Seletivo. O candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro da Comissão de Seleção, no prazo de 48 horas, conforme cronograma apresentado neste edital, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à PRPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

6.1.2.1. Em caso de conflito de interesse (envolvendo relações de orientação acadêmica ou parentesco até 2º grau) entre um candidato e algum membro da respectiva Comissão de Seleção, o membro da banca não poderá participar das avaliações do candidato em questão (sendo substituído pelo membro suplente).

6.2. Todas as etapas deste Processo Seletivo serão realizadas remotamente e os links para acesso às avaliações serão enviados para o e-mail informado pelos candidatos no formulário da inscrição com a antecedência necessária.

6.3. É recomendável que o(a) candidato(a) compareça à sala virtual com antecedência mínima de 10 (dez) minutos. A tolerância máxima de atraso para o acesso do(a) candidato(a) à sala virtual, em todas as fases, será de 10 (dez) minutos.

6.4. O(A) candidato(a) que não comparecer à sala virtual, ou que comparecer após o prazo máximo de tolerância estabelecido no item 6.3, será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.

6.5. Durante o Exame de Suficiência em Língua Inglesa ou Língua Portuguesa (para candidato estrangeiro) e o Exame Oral, o(a) candidato(a) deverá apresentar aos examinadores o original do documento de identidade.

6.6. O Exame de Suficiência em Língua Inglesa (ou Língua Portuguesa) e o Exame Oral serão gravados. Dessa forma, poderá haver registro de imagem e voz dos aplicadores e dos candidatos. A inscrição do candidato implicará na sua aceitação às normas estabelecidas para este Processo Seletivo.

6.7. Poderão ter acesso ao ambiente virtual, apenas os aplicadores e candidatos com inscrição homologada.

6.8. A seleção constará de:

a) Avaliação do Memorial, de caráter eliminatório e classificatório. O Memorial deverá ser um texto de no máximo 5 laudas, descrevendo os principais aspectos da trajetória acadêmica-profissional do candidato, com ênfase nas afinidades e/ou convergências com o projeto pretendido. Ao memorial será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- Clareza, objetividade e exatidão na apresentação de conceitos e informações (0 - 5,0);
- Demonstração de afinidades e competências necessárias à execução do projeto (0 - 5,0).

b) Exame de Suficiência em Língua Inglesa, de caráter eliminatório. O exame terá duração informada no início de sua aplicação, e a câmera do computador do(a) candidato(a) deve permanecer ligada. O(A) candidato(a) deve estar em sala privativa. Acesso à rede de internet de boa qualidade e às funcionalidades do computador são responsabilidades do(a) candidato(a). Interrupção na conexão, transmissão de som ou imagem por mais de 10 minutos durante a prova implicam na eliminação do candidato do processo seletivo. Será permitido o uso de dicionário impresso. A correção resultará em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), e para aprovação a nota mínima será igual ou maior a sete. Caso a Língua materna do candidato estrangeiro seja o inglês, esta poderá ser considerada como comprovação de suficiência da Língua Inglesa, estando o mesmo dispensado de realizar o Exame.

c) Exame de Suficiência em Língua Portuguesa para candidato estrangeiro, desde que não seja sua língua materna. A correção resultará em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), e para aprovação a nota mínima será igual ou maior a sete.

d) Exame Oral, de caráter eliminatório, gravado e realizado pela Comissão de Seleção, no esquema de diálogo sequencial com duração máxima de 60 (sessenta) minutos por meio de videoconferência. O exame oral abordará questões de natureza acadêmica para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa vinculado ao projeto, bem como a disponibilidade do candidato para se dedicar ao desenvolvimento do projeto (dedicação mínima de 40 horas semanais). A data, horário e o link da videoconferência do Exame Oral serão enviados para o e-mail do candidato com a antecedência necessária. Acesso à rede de internet de boa qualidade e às funcionalidades do computador são responsabilidades do candidato. Interrupção na conexão, transmissão de som ou imagem por mais de 10 minutos implicam na eliminação do candidato do processo seletivo. A correção resultará em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os seguintes critérios de avaliação:

- Segurança, clareza e exatidão na apresentação de conceitos e informações (0 - 3,0);
- Segurança e clareza ao responder os questionamentos da Comissão Avaliadora, exatidão dos conceitos e informações apresentadas (0 - 3,0);
- Demonstração de competências necessárias à execução do projeto (0 - 4,0).

e) Análise e avaliação do Currículo Vitae, de caráter classificatório. A pontuação será feita segundo os critérios apresentados no Formulário de Currículo Padronizado, no Anexo B e disponível no site <https://prpg.ufg.br>.

6.9. Será dispensado do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira o candidato que assim o solicitar por meio do preenchimento da Ficha de Dispensa do Exame de Língua Estrangeira (Anexo C), desde que junte, à documentação exigida para a inscrição, cópia de pelo menos um dos seguintes certificados e/ou diplomas, emitido nos últimos 5 (cinco) anos (2016 a 2021):

- a) Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira – Faculdade de Letras/UGF (CASLE/UGF) (Informações disponíveis em <https://casle.letras.ufg.br/>);
- b) Certificados de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras fornecidos por Universidades Federais;
- c) Certificado do Test of English as Foreign Language TOEFL IBT (score igual ou maior que 74,2);
- d) Certificado do Test of English as Foreign Language TOEFL ITP (score igual ou maior que 537);
- e) International English Language Test (IELTS) (score igual ou maior que 6,0).
- f) Certificate in Advanced English (CAE) de Cambridge ou First Certificate in English (FCE) de Cambridge, com nível B2

6.9.1. Será dispensado do exame de suficiência em língua portuguesa o(a) candidato(a) que apresentar certificado de proficiência ou suficiência emitido por instituição oficial, nos últimos 5 (cinco) anos (2016 a 2021).

6.10. O candidato somente participará do Exame Oral e terá seu Currículo Vitae avaliado se atender aos seguintes critérios:

- a) Obter, na Análise do Memorial, nota igual ou superior a 6,0.
- b) Obter, no Exame de Suficiência em Língua Inglesa, nota igual ou superior a 7,0. Ainda, quando estrangeiro, obter no exame de Suficiência em Língua Portuguesa, nota igual ou superior a 7,0.

6.11. O candidato somente será aprovado se obtiver nota no Exame Oral (EO) igual ou superior a 7,0.

6.12. Na avaliação do Currículo Vitae serão consideradas as produções científicas e as atividades profissionais e acadêmicas do(a) candidato(a). A pontuação será atribuída segundo os critérios apresentados no Formulário de Currículo Padronizado, no Anexo B e disponível em <https://prpg.ufg.br>.

6.13. A nota final (NF) do candidato que participar de todas as etapas da avaliação será obtida pela média ponderada das notas na Avaliação do Memorial (AM), Curriculum Vitae (CV) e Exame Oral (EO), conforme a fórmula:

$$NF = \frac{5(EO)+3(CV)+2(AM)}{10}$$

6.14. A aprovação dos candidatos classificados obedecerá à ordem decrescente das notas finais (NF), até o limite de vagas definidas por opção.
a) A classificação não implicará na seleção do candidato.

6.15. Em caso de empate na classificação geral dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) 1º: maior nota no Exame Oral;
- b) 2º: maior nota no Curriculum Vitae;
- c) 3º: maior nota na Análise do Memorial.

6.16. Os exames e procedimentos deste Processo Seletivo serão realizados de acordo com o seguinte cronograma:

Publicação da retificação do Edital PRPG 03/2021	07/04/2021
Período para impugnação do edital	08 e 09/04/2021
Resultado das solicitações de impugnação do edital	12/04/2021
Período de inscrições	13/04/2021 até às 17h do dia 07/05/2021
Resultado preliminar da homologação das inscrições	11/05/2021
Prazo para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	12/05/2021 até às 17h do dia 13/05/2021
Resultado final da homologação das inscrições	17/05/2021
Publicação dos componentes da Comissão de Seleção	17/05/2021
Resultado preliminar da solicitação de dispensa no Exame de Suficiência em Língua Inglesa (ou Língua Portuguesa)	17/05/2021
Prazo para interposição de recurso contra resultado preliminar da solicitação de dispensa no Exame de Suficiência em Língua Inglesa (ou Portuguesa) e contra os componentes da Comissão de Seleção	18/05/2021 até às 17h do dia 19/05/2021
Resultado final da solicitação de dispensa no Exame de Suficiência em Língua Inglesa (ou Língua Portuguesa) e da composição da Comissão de Seleção	21/05/2021
Realização do Exame de Suficiência em Língua Inglesa e de Suficiência em Língua Portuguesa (para estrangeiros) e Avaliação do Memorial	25/05/2021
Publicação dos resultados da Avaliação do Memorial e do Exame de Suficiência em Língua Inglesa e Língua Portuguesa	27/05/2021
Prazo para interposição de recurso contra os resultados parciais da Avaliação do Memorial e do Exame de Suficiência em Língua Inglesa e de Língua Portuguesa	28/05/2021 até às 17h do dia 31/05/2021
Publicação dos resultados finais da Avaliação do Memorial e do Exame de Suficiência em Língua Inglesa e Língua Portuguesa	02/06/2021
Realização do Exame Oral e Análise e avaliação do Curriculum Vitae	03, 04 e 07/06/2021
Resultado Preliminar dos Exames Orais, Análise e avaliação do Curriculum Vitae e Resultado Preliminar do Processo Seletivo	09/06/2021
Prazo para interposição de recurso contra Resultado Preliminar dos Exames Orais, Análise e avaliação do Curriculum Vitae e Resultado Preliminar do Processo Seletivo	10/06/2021 até às 17h do dia 11/06/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	15/06/2021

Observação: Os resultados parciais e finais do Processo Seletivo serão divulgados em <https://prpg.ufg.br>

6.17. Sob nenhum pretexto haverá repetição de quaisquer das avaliações.

6.18. O não comparecimento ou atraso superior a 5 minutos do candidato, contados a partir do horário divulgado em Edital para realização da atividade, em quaisquer das fases presenciais resultará em sua eliminação do processo seletivo.

6.19. Não será admitido o ingresso do candidato no ambiente dos exames após seu início nem a sua permanência após a realização dos mesmos.

6.20. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação - Apoio aos Programas de Pós-graduação em Consolidação-UFG da Universidade Federal de Goiás, sendo publicadas as notas de todos os candidatos, explicitando a ordem de classificação e os candidatos selecionados.

7. Da matrícula

7.1. Os Programas de Pós-Graduação da UFG que participam deste edital estabelecerão e divulgarão a data para a realização da matrícula dos candidatos selecionados no Processo Seletivo do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação - Apoio aos Programas de Pós-graduação em Consolidação-UFG.

7.2. No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Requerimento de matrícula;

b) Certificado de conclusão de curso de Graduação (Licenciatura e/ou Bacharelado), curso de Mestrado (Diploma) ou curso de Doutorado (Diploma), conforme o caso.

7.3. Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos selecionados, o Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação - Apoio aos Programas de Pós-graduação em Consolidação-UFG convocará para efetuar a matrícula, no mesmo quantitativo, candidatos para a mesma opção, segundo a ordem de classificação.

8. Das disposições gerais

8.1. A inscrição do candidato implicará na sua aceitação às normas estabelecidas para este Processo Seletivo, contidas neste Edital e nos comunicados correspondentes.

8.2. Acarretará na exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo.

8.3. O candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Comissão de Seleção, no prazo de dois dias úteis, conforme cronograma estabelecido neste edital, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

8.4. Enquanto estiver participando deste Processo Seletivo, o candidato deverá manter o seu endereço atualizado junto ao Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação - Apoio aos Programas de Pós-graduação em Consolidação-UFG.

8.5. O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas em dias úteis, a partir do horário de divulgação dos resultados parcial e final, devendo o recurso ser encaminhado ao Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação - Apoio aos Programas de Pós-graduação em Consolidação-UFG (e-mail: prpg@ufg.br).

8.6. Os alunos matriculados serão regidos pelo Regulamento e Normas Internas dos PPGs participantes deste edital, assim como pelos documentos normativos da UFG.

8.7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nos Exames do processo seletivo.

8.8. Todos os candidatos terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis via requerimento pelo e-mail prpg@ufg.br.

8.9. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pelo Comitê Gestor do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação - Apoio aos Programas de Pós-graduação em Consolidação-UFG.

9. Lista de Anexos

A – Chamada Pública CAPES No 18/2020

B – Formulário de Currículo Padronizado

C – Ficha de Dispensa do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira

D – Ficha de Dispensa do exame de Suficiência em Língua Portuguesa



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Júnior, Pró-Reitor**, em 07/04/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1988959** e o código CRC **FACB054F**.